

ATA DA SESSÃO 003 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023

ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0081

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto nº 28.665, de 06 de novembro de 2023, composta por Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Saulo dos Santos Deambrozi, Mateus Drago Viganô, Jamille Quevedo Denadai, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Lailla Dayani Dias Mercandele, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a abertura dos envelopes de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023**, cujo objeto é a **Execução da obra de reforma da praça de vivência localizada entre as ruas Bernardo Augusto Sperandio e Maria Teresa Bertolo, no bairro Novo Horizonte, Colatina/ES**, conforme processo nº 029420/2023.

Ato contínuo a ATA 02 – Sessão Interna, onde restou desclassificada a empresa CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., e restaram classificadas as empresas ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA., CST ENGENHARIA LTDA., CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA – ME, TROPA CONSTRUTORA LTDA., PLENA ENGENHARIA LTDA., P H FERREIRA TOTOLA ENGENHARIA, CALDAS SERVIÇOS E URBANIZAÇÕES LTDA., JD EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., MARRUÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e PBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., nesta ordem.s

Esteve presente à sessão o representante da empresa ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA., Sr. André Fellipe de Oliveira.

Somente os envelopes das três primeiras colocadas foram abertos, conforme a Lei Municipal nº 6870/2021 e submetidos à análise do representante credenciado, que não apresentou considerações.

Em análise da documentação de Habilitação, a Comissão considerou que as empresas ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA., CST ENGENHARIA LTDA., CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA – ME. atendem as exigências editalícias, restando as mesmas **HABILITADAS**.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade a alínea a, inc. I do Art. 109 da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº 029420/2023.

Olivian Barcelos Campo Dall’Orto
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro

ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA.
Sr. André Fellipe de Oliveira